

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado ao Executivo

Presidente

27/03/23.

## INDICAÇÃO Nº 61/23

Ementa: Projeto de Lei Complementar para que todo mês de janeiro seja adequado o Piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei Complementar adequando o piso salarial nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, para todo mês de janeiro.

### JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que trata-se de medida necessária para evitar atrasos nos pagamentos com reajustes, além de pagamentos retroativos e possíveis futuras ações judiciais.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de março de 2023.

Manuil Egídio Leal de Souza  
Vereador